



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 13/2019, de 16 de agosto de 2019.

A Diretoria Geral do *Campus* São João do Piauí, por meio da sua Direção de Ensino, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo seletivo para a concessão de bolsas de monitoria remuneradas e voluntárias (não remuneradas) com vigência para o período letivo de 2019.2.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1. Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e(ou) disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus São João do Piauí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1. Para o exercício do semestre letivo 2019.2, o Campus São João do Piauí do IFPI disponibilizará 02 (duas) **VAGAS REMUNERADAS** no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e 07 (sete) **VAGAS NÃO REMUNERADAS** para monitoria, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 1.

2.2. A monitoria oferecida para os cursos modulares no semestre letivo 2019.2 terá a duração de 04 (quatro) meses, correspondendo aos meses de setembro a dezembro de 2019, sem a possibilidade de prorrogação.

2.3. Os monitores (remunerados ou não) receberão, ao final da vigência das bolsas, certificado contendo a carga horária total trabalhada.

Quadro 1 - Distribuição das vagas remuneradas e não remuneradas por disciplinas/cursos

CURSO	DISCIPLINA/ LABORATÓRIO	NÍVEL	REQUISITO MÍNIMO	Nº DE VAGAS	CH	TURNO	PROFESSOR ORIENTADOR
Licenciatura em Ciências Biológicas	Bioquímica	Superior	Aprovação na respectiva disciplina	1 R	12h	Manhã/ Tarde	Simone Macêdo
Licenciatura em Ciências Biológicas	Biologia Celular	Superior	Aprovação na respectiva disciplina	1 V	8h	Manhã/ Tarde	Emerson Sousa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Licenciatura em Ciências Biológicas	Embriologia e Histologia Animal Comparada	Superior	Aprovação na respectiva disciplina	1 V	8 h	Manhã/Tarde	Mayla Magalhães
Licenciatura em Ciências Biológicas	Ecologia I	Superior	Aprovação na respectiva disciplina	1 V	8 h	Manhã/Tarde	Zaryf Pacheco
Licenciatura em Ciências Biológicas	Biofísica	Superior	Aprovação na respectiva disciplina	1 V	8 h	Manhã/Tarde	Emerson Sousa
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diversidade Vegetal I	Superior	Aprovação na respectiva disciplina	1 V	8 h	Manhã/Tarde	Darlane Freitas
Licenciatura em Ciências Biológicas	Microbiologia	Superior	Aprovação na respectiva disciplina	1 V	8 h	Manhã/Tarde	Zaryf Pacheco
Bacharelado em Administração	Contabilidade Geral	Superior	Aprovação na respectiva disciplina	1 R	12 h	Manhã/Tarde	Maria de Jesus Alves
Bacharelado em Administração	Teorias da Administração	Superior	Aprovação na respectiva disciplina	1 V	8 h	Manhã/Tarde	Crisoleide de Melo

Vagas: R – remuneradas e V - voluntárias

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Podem se candidatar as vagas de monitoria alunos do IFPI – Campus São João do Piauí, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação no IFPI;
- 3.1.2. Apresentar frequência regular;
- 3.1.3. Ter obtido aprovação no componente curricular para qual pleiteia a monitoria
- 3.1.4. Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
- 3.1.5. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades da monitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3.1.6. Para as vagas remuneradas, os candidatos deverão atender também os critérios abaixo:

- a) Não possuir vínculo empregatício;
- b) Não estar realizando estágio remunerado;
- c) Não estar usufruindo de outro tipo de bolsa, exceto aquelas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social.

3.2. Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação de área/curso/eixo a qual está pleiteando a vaga, e entregar os seguintes documentos:

- 4.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição (ANEXO I);
- 4.1.2. Histórico escolar atualizado;
- 4.1.3. Cópia do RG e CPF;
- 4.1.4. Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);
- 4.1.5. Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa do IFPI (Anexo III);
- 4.1.6. O recebimento das inscrições e conferência dos documentos fica a cargo das coordenações de área/curso/eixo, no período previsto no cronograma de atividades (item 8).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de:

- 5.1.1. Análise prévia de entrega de documentos e análise do histórico escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

5.1.2. Aplicação de provas escritas e/ou práticas, conforme quadro 1, conteúdo programático (ANEXO IV) e cronograma (item 8), aplicadas e avaliadas pelo professor responsável pela disciplina.

- a) A prova escrita e/ou prática envolverá conhecimentos específicos da área pretendida pelo candidato, conforme ANEXO IV. A prova escrita será composta de uma avaliação contendo questões objetivas e/ou subjetivas de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos. Acontecerá na data definida no cronograma das 14:00 as 16:00, nos locais definidos em mural do campus com no mínimo, um dia de antecedência de sua aplicação;
- b) A prova prática envolverá conhecimentos específicos que serão demonstrados por meio de uma prática experimental definida pelo professor da disciplina;
- c) O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 6,0 (seis) na prova escrita;
- d) A aplicação da prova escrita acontecerá conforme cronograma (item 8), com duração mínima de 30 (trinta) minutos e duração máxima de 02 (duas) horas.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA/PRÁTICA ESPECÍFICA

- 6.1.** A Prova Escrita/prática específica será realizada no Campus, em local a ser divulgado de acordo como cronograma, no horário de 14:00 às 16:00 do dia 27 de agosto de 2019.
- 6.2.** O candidato deverá comparecer ao local da prova, meia hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.
- 6.3.** Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.
- 6.4.** Não é permitido ao candidato portar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1.** Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na prova escrita e/ou prática, sendo eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita e/ou prática.
- 7.2.** Em caso de empate na nota da prova escrita para aprovação dos candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:
- 7.2.1. maior coeficiente de rendimento acadêmico obtido através do histórico escolar;
 - 7.2.2. maior idade.
- 7.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final dos critérios de nota da prova escrita e, quando necessário, de acordo com os critérios de desempate

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	16/08/2019
Período de inscrições	19/08/2019 à 22/08/2019
Homologação de análise dos documentos e histórico	23/08/2019
Divulgação dos locais das provas	26/08/2019
Aplicação das provas teóricas ou práticas	27/08/2019
Divulgação dos Resultados	28/08/2019
Início das atividades	02/09/2019

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 9.1.** Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- 9.2.** Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- 9.3.** Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

9.4. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

9.5. Cumprir carga horária semanal de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

9.6. Apresentar, bimestralmente, ao professor-orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

10. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

10.1. Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;

10.2. Desempenhar atividades não relacionadas à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;

10.3. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

11.1. Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

11.2. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

11.3. Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

11.4. Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

11.5. Ao final do período de execução das atividades, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO IV e V deste Edital.

12. DO CANCELAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

12.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

a) Por indicação do professor do componente curricular a qual o monitor está vinculado, após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso;

b) Por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontra no exercício da monitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

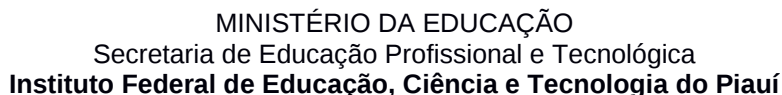
- c) Por trancamento de matrícula;
- d) Por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;
- e) Por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil.

13. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 13.1.** Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.
- 13.2.** O horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente.
- 13.3.** Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus São João do Piauí.

São João do Piauí, 16 de agosto de 2019.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor-Geral do IFPI/*Campus* São João do Piauí (Assinatura em original)



ANEXO I

[illegible]

Aluno(a)

ALUNO:																														
CURSO																														
DISCIPLINA																														

Aluno(a)

Visto do Coordenador	
----------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 13/2019 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.2 – CAMPUS SÃO
JOÃO DO PIAUÍ**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____, matrícula nº. _____, aluno (a)
do curso _____, do Campus São João do Piauí - IFPI, declaro que
estou ciente e concordo com os termos do edital nº 13, de 16 de agosto de 2019, sobre a dedicação
de, no mínimo, _____ horas semanais para exercício das atividades de monitoria, sem qualquer
vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

São João do Piauí (PI), ____ de _____ 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 13/2019 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.2 – CAMPUS SÃO
JOÃO DO PIAUÍ**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____

Matrícula nº _____ do Curso: _____

Campus São João do Piauí – IFPI, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõem o edital nº 13/2019, não exercer nenhuma atividade remunerada e não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI.

São João do Piauí (PI), ____ de _____ 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 13/2019 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.2 – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ANEXO IV

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS

CURSO	DISCIPLINA/ LABORATÓRIO	CONTEÚDO
Licenciatura em Ciências Biológicas	Bioquímica	1- Água; 2- Carboidratos; 3- Lipídios; 4- Aminoácidos; 5- Proteínas; 6- Enzimas; 7- Ácidos nucleicos; 8- Ciclo do ácido cíclico; 9- Regulação metabólica; 10- Doenças metabólicas.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Biologia Celular	1- Origens e evolução das células; 2- Composição molecular das células; 3- Estrutura do DNA e cromossomos; 4- Replicação e Reparo do DNA; 5- Estrutura das membranas; 6- Matriz extracelular e Junções celulares; 7- Controle do Ciclo celular; 8- Mitose e Meiose; 9- Células Tronco; 10- Câncer
Licenciatura em Ciências Biológicas	Embriologia e Histologia Animal Comparada	1- Aspectos gerais da reprodução assexuada e sexuada; 2- Gametogênese; 3- Sistema reprodutor humano; 4- Desenvolvimento humano; 5- Anexos embrionários; 6- Células-tronco; 7- Tecido Epitelial; 8- Tecido Conjuntivo; 9- Tecido Muscular; 10- Tecido Nervoso.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Ecologia I	1- Crescimento populacional; 2- Interações intraespecíficas; 3- Interações interespecíficas harmônicas; 4- Interações intraespecíficas desarmônicas; 5- Ciclo do nitrogênio e carbono; 6- Estrutura trófica; 7- Biogeografia de ilhas; 8- Sucessão ecológica; 9- Dinâmica de metapopulações; 10- Mecanismos de regulação populacional.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Biofísica	1- Noções de Termodinâmica; 2- Biofísica das trocas de calor; 3- Termometria; 4- Força e pressão; 5- Biofísica dos fluidos; 6- Biofísica das soluções; 7- Ondas; 8- Radiações; 9- Bioeletricidade; 10- Biofísica das membranas;
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diversidade Vegetal I	1- Características gerais do Reino <i>Plantae</i> ; 2- Noções sistemática vegetal; 3- Morfologia e grupos de algas; 4- Reprodução de algas; 5- Morfologia de briófitas; 6- Reprodução de briófitas; 7- Morfologia de plantas vasculares sem sementes; 8- Reprodução de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

		plantas vasculares sem sementes; 9- Morfologia Gimnospermas; 10- Reprodução de Gimnospermas
Licenciatura em Ciências Biológicas	Microbiologia	1- Estrutura dos vírus; 2- Reprodução dos vírus; 3- Formas bacterianas; 4- reprodução bacteriana; 5- Técnicas de coloração bacteriana; 6- Estrutura dos fungos; 7- Reprodução dos fungos; 8- genética bacteriana; 9- Microbiologia e meio ambiente; 10- Controle e crescimento bacteriano.
Bacharelado em Administração	Contabilidade Geral	1- Contabilidade: conceitos básicos e objeto, objetivo e finalidade; 2- Estudo do Patrimônio; 3- Escrituração: livros específicos, noções de débito e crédito; 4- Escrituração: lançamentos e contas; 5- Receitas; 6- Despesas; 7- Avaliação de estoques; 8- Balanço Patrimonial; 9- Demonstração do Resultado do Exercício; 10- Demais demonstrações contábeis;
Bacharelado em Administração	Teorias da Administração	1- Abordagem Clássica da Administração; 2- Abordagem Humanística da Administração; 3- Abordagem Neoclássica da Administração; 4- Abordagem Estruturalista da Administração; 5- Modelo Burocrático de Organização; 6- Abordagem Comportamental da Administração; 7- Hierarquia das Necessidades de Maslow; 8- Abordagem Sistêmica da Administração; 9- Teoria de Sistemas; 10- Abordagem Contingencial da Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 13/2019 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.2 – CAMPUS SÃO
JOÃO DO PIAUÍ**

ANEXO V

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO MONITOR

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1- MONITOR

Nome: _____

Disciplina: _____

Monitoria: _____ Remunerada: _____ Voluntária: _____

2- PROFESSOR ORIENTADOR

Nome: _____

II. INTRODUÇÃO

(Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão.)

III. DESENVOLVIMENTO

1- Período de realização da monitoria

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

2- Distribuição da carga horária semanal

(apresentar o cronograma estabelecido para o cumprimento da carga horária)

3- Atividades previstas desenvolvidas

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

4- Atividades previstas e não desenvolvidas

(apresentar sucintamente, as razões que justificam o não cumprimento das atividades previstas)

5- Atividades não previstas e desenvolvidas

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

IV. AUTO AVALIAÇÃO DO MONITOR

(neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para melhoria do programa de monitoria.

Assinatura do monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 13/2019 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.2 – CAMPUS SÃO
JOÃO DO PIAUI
ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO MONITOR**

IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

DISCIPLINA:

Para responder o questionário, utilize a escala de valores abaixo:

- a) Abaixo do esperado – entre 0 e 2
- b) Atinge parcialmente o esperado – entre 3 e 5
- c) Atinge o esperado – entre 6 e 8
- d) Acima do esperado – entre 9 e 10

Assiduidade (comparecimento)	
Pontualidade (cumprimento do horário)	
Interação estabelecida entre monitor e aluno	
Relação com a turma	
Incentivo à participação, discussão e expressão de ideias	
Domínio do conteúdo da disciplina	
Clareza na transmissão dos conteúdos da disciplina	
Orientação ao aluno na realização de atividades teórico-práticas	
Esclarecimento de dúvidas quando solicitado	
Média	

Orientador da disciplina